



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quinta-feira, 25 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00794 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0FE2DDC26BA25BC0D3AB3D6E87B83B5C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321-2017.
- ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA PASSEIO DOS GRUPOS DA 3ª IDADE**

CONTRATO Nº. 014/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-  
CONTRATADA: HOTEL FAZENDA ALTO ALEGRE – OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para  
realização de confraternização dos grupos da 3ª idade do serviço de Conveniência e Fortalecimento de vnculos a  
realizar - se no dia 09/10/2018. - VALOR:R\$9.000,00 (Nove mil reais).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE  
GESTORA: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDADE: 2025 -  
ELEMENTO: 33.90.39 FONTE: OO/29 - VIGÊNCIA: 31/12/2018 - DATA DA ASSINATURA. 08/10/2018

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 321-2017

**Contrato nº 321-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** SANTANA E SILVA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.312.977/0001-38.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 27/09/2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 16.711,50 (dezesesseis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), o equivalente a 5,75,86 % (cinco vírgula setenta e cinco vírgula oitenta e seis)por cento, perfazendo o valor global de R\$ 306.901,63 (trezentos e seis mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos)

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 21 de setembro de 2018

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B63535EA2E0F3ED2102E9DE433DE7F22

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



## TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE TÍTULOS - MURITIBA - BA

ITALO LIMA VICENTE DOS SANTOS



TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE MURITIBA - BAHIA

Livro 04  
Folha 132  
Nº de ordem 102

### ESCRITURA PÚBLICA DA CLARATÓRIA

#### DECLARANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**SAIBAM** todos que virem esta escritura pública de mandato que no dia 3 de setembro de 2018, em Muritiba, BA, República Federativa do Brasil, nesta Notaria, perante a mim, Italo Lima Vicente dos Santos, Tabelião, compareceu como declarante o **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.866.892/0001-50, com sede na Avenida Navio Negroiro, nº55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, prefeito do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, cédula de identidade sob nº 0375657100 SSP/BA, CPF sob nº 540.707.845-91, residente e domiciliado ao Povoado de Nova Aparecida, Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E pelo declarante foi dito que: 1) há cerca de 27 (vinte e sete) anos o Município de Cabaceiras do Paraguaçu é possuidor de forma mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição de terceiros, de uma área de terras desmembrada da Fazenda Cabaceiras, localizado na Praça Antonio Martins Gonçalves, 6, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, onde encontra-se edificado o MERCADO MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Disse, ainda, que a referida área mede 4.714m<sup>2</sup> ( quatro mil setecentos e quatorze metros quadrados) e possui as seguintes confrontações: pela frente com a Prefeitura; ao fundo e ao lado direito, com José Gomes de Santana e pelo lado esquerdo, com Guilherme de Castro Alves, e que a área foi adquirida por desapropriação por utilidade pública com escritura passada em 03 de outubro de 1991, livro 001, folhas 029, do Cartório de Notas da cidade de Muritiba-Ba. 2) Que pela presente escritura tem por declarada a posse aludida, declarando, ainda, que fica investida de todos os poderes necessários e

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Muritiba-BA  
Rua Anfilóbio de Castro, 565 – Centro – Muritiba-BA  
CEP 44.340-000 – Telefone 3424-2381

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0FE2DDC26BA25BC0D3AB3D6E87B83B5C

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DA COMARCA DE MURITIBA - BAHIA

assecuratórios desse direito, sem limitação. 3) Pelo declarante foi-me dito que aceita esta escritura em todos os seus termos e a seu pedido lavrei a presente declaratória na presença de seu representante. **ASSIM** diz, pede e lavro a presente que, lida em voz alta, acha em tudo conforme, aceita, outorga e assina.

**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

**ITALO LIMA VICENTE DOS SANTOS**  
Tabelião

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1873.AB052311-4  
ZU9P9094BG  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



Emolumentos R\$59,02 - Taxa Fiscal R\$42,35 - FECOM R\$18,15 - PGE R\$2,37 - Def. Pública R\$1,59. DAJE nº 1873.002.002707.

Tabelionato de Notas com Função de Protesto de Muritiba-BA  
Rua Anfilóbio de Castro, 565 – Centro – Muritiba-BA  
CEP 44.340-000 – Telefone 3424-2381

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0FE2DDC26BA25BC0D3AB3D6E87B83B5C